



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
Praça 1ª de Junho, n.º 103, centro
CNPJ: 18.244.343/0001-67
www.perdoes.mg.gov.br – (35) 3864-7222



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Impugnação Edital de Licitação nº 37/2022
Pregão Eletrônico nº 08/2022

Impugnante: TSM Tecnologia e Sistema de Monitoramento Ltda.
CNPJ: 01.992.757/0001-71

Versa a presente impugnação tendo-se em vista os seguintes argumentos abaixo relacionados:

Ausência de Serviço Eletrônico de Mapas.

Alega a Impugnante que o Município deveria fazer constar em seu edital a prévia inscrição do contratante no sistema de mapas devidamente licenciado para fins de evitar configuração de ilícito previsto na Lei 9.609/1998, diante desta situação pode-se observar no edital em questão que inexistente ilegalidade alguma neste sentido portanto não merece acolhida as razões da presente impugnação neste sentido.

Ausência de Inscrição do Licitante no órgão competente:

Alega que o Edital é omissivo quanto a prévia inscrição no órgão competente como Crea CFT, devido a conhecimentos técnicos especializados.

Ao meu sentir não existe razão de ser por tal medida eis que o desenvolvimento tecnológico atualmente existente no que consiste na localização de veículos que compõe a frota municipal em tempo real não são por si só atividades supervisionadas profissionalmente por entidades de classe como o CREA e CFT.

O que é necessário neste caso é que o sistema de monitoramento em questão seja devidamente autorizado para seu funcionamento e operante no território nacional, razão pela qual também deixo de acolher a presente impugnação, eis que ao que se percebe tem o caráter de eliminar prováveis concorrentes na prestação deste serviço, o qual poderá ser mais oneroso para os cofres municipais diante de um cenário de pouca competitividade.

Por estas razões não merece acolhida as frágeis razões apresentadas na presente impugnação devendo o presente procedimento licitatório transcorrer seu regular tramite.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de março de 2022.


Márcia Victor Resende Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação